

Para os alunos do ensino fundamental e médio



# Estatuto da Criança da Província de Mie



Para garantir que todas as crianças possam viver com tranquilidade



## Você tem alguma dessas preocupações?

• Os adultos impõem as suas opiniões



• Sou difamado através de postagens nas redes sociais



• Estou magoado por sofrer bullying



• Não há um lugar onde eu possa sentir tranquilidade



• Preciso ajudar tanto em casa que não consigo fazer minha lição de casa



• Não há nenhum lugar onde eu possa pedir ajuda quando estiver em apuros



São exemplos em que os direitos das crianças não estão sendo respeitados. Que tal refletirmos sobre o desenvolvimento pleno e saudável das crianças?



# Introdução ao Estatuto da Criança da Província de Mie

Trata-se de um estatuto que foi estabelecido em observância aos princípios da Convenção sobre os Direitos da Criança, com o objetivo de criar uma sociedade na qual os direitos das crianças sejam garantidos.

## O que o estatuto valoriza (princípios básicos)

Toda criança possui direitos desde o seu nascimento e não deve ser discriminada por nenhum motivo



As crianças possuem muitos direitos, assim como os adultos, e possuem ainda direitos que são só delas. Não serão discriminadas por nenhum motivo, incluindo raça, gênero, modo de pensar, deficiência ou situação econômica.

As crianças podem expressar suas opiniões e participar de diversas atividades sociais



As crianças podem expressar livremente os seus sentimentos e opiniões aos adultos. Elas podem participar de atividades sociais na escola ou na comunidade e usar suas opiniões para contribuir com a sociedade.

A vida e a saúde das crianças são protegidas, podendo crescer de forma saudável



As crianças são protegidas de crimes, acidentes e situações perigosas, podendo crescer de forma saudável.

As crianças devem ter as suas opiniões respeitadas e os seus melhores interesses levados em consideração.



As opiniões das crianças são valorizadas. Os adultos pensam, em primeiro lugar, no que é o melhor para as crianças.

## O que é a Convenção sobre os Direitos da Criança?

Aprovado pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1989. O Japão tornou-se país signatário em 1994. As crianças são reconhecidas como indivíduos com direitos semelhantes aos dos adultos, e são estabelecidos também direitos específicos das crianças, por necessitarem de proteção e cuidado durante o seu processo de desenvolvimento.

# O que os adultos devem fazer pelas crianças

Os adultos têm cada um o seu papel na proteção dos direitos das crianças. Todos colaboram para apoiar as crianças.

## Escola e partes relacionadas

Esforçam-se para garantir a segurança das crianças e criar um ambiente onde elas possam aprender e crescer com tranquilidade. Prestam auxílio para que as crianças aprendam sobre os seus direitos e possam expressar as suas opiniões.

## Pais ou responsáveis

Entendem que têm a responsabilidade de criar as crianças com cuidado e se esforçam para criar um ambiente onde as crianças possam crescer com tranquilidade, recebendo o apoio necessário do governo e de organizações de apoio.

## Empresários

Esforçam-se para criar um ambiente de trabalho que permita aos trabalhadores levar uma vida plena tanto no trabalho quanto em casa, além de promover iniciativas que apoiem o crescimento das crianças na comunidade.

## Grupos de apoio

Esforçam-se para acompanhar e apoiar o crescimento das crianças por meio de atividades que fazem uso de sua especialização.

## Colaboração Cooperação

## Cidadãos da província

Esforçam-se para aprofundar a compreensão das políticas relacionadas às crianças e cooperar ativamente.



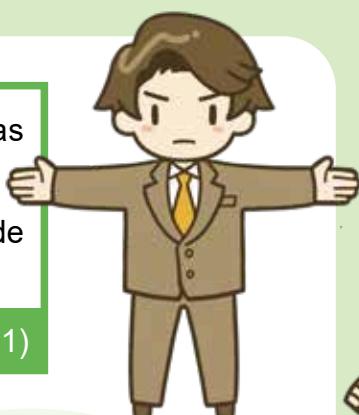
## Província

A província implementa políticas relacionadas às crianças de maneira planejada e valoriza as opiniões e os melhores interesses delas. Trabalham em colaboração com cidades e vilas para que pais, responsáveis, escolas e moradores locais possam colaborar, e prestam suporte para as iniciativas em que todos cuidem das crianças em conjunto.

# O que a Província de Mie está fazendo

Protege as crianças de abusos, bullying e outras violações de seus direitos.

(Artigo 11)



Promoção de esforços para garantir a segurança e a tranquilidade das crianças



Criação de um sistema para proteger os direitos das crianças

Presta auxílio para que todas as crianças possam crescer de forma saudável e plena.

(Artigo 13)



Apoio ao desenvolvimento de crianças com necessidades especiais

Oferecimento de oportunidades para que todos aprendam sobre os direitos das crianças.

(Artigo 12)



As opiniões das crianças são refletidas nas iniciativas da província.

(Artigo 14)



Apoio às famílias que criam filhos para que elas possam viver com tranquilidade.

(Artigo 15)



## Não sofra sozinho

Assuntos relacionados à sua família, ao seu futuro, aos seus amigos, a você mesmo, assuntos que não se pode contar a ninguém

“Quero que alguém me escute, mas não sei o que fazer”



“Estou um pouco ansioso em pedir ajuda”

Você pode pensar assim. Mas o que você está sentindo é o mais importante. Eu gostaria de ouvir o que você tem a dizer.



### Aconselhamento por telefone para as crianças

**Linha Direta para as Crianças**  
**0800-200-2555**

**Atendimento das 13:00 às 21:00**

\*Manteremos segredo

\*Não há tarifas telefônicas (somente para chamadas dentro da província de Mie)

Exceto de 29 de dezembro a 3 de janeiro

### Você também pode se aconselhar via LINE



**Linha Direta para as Crianças -**  
**Aconselhamento via LINE**

**Atendimento das 13:00 às 21:00**

\*Manteremos segredo

\*Somente para aconselhamento por conversa em texto

Exceto de 29 de dezembro a 3 de janeiro

### O que você faria se os direitos das crianças ao seu redor

**não fossem respeitados?**

**Departamento de Crianças e Bem-Estar Social da Província de Mie,**

**Divisão de Medidas de Enfrentamento do Declínio da Taxa de Natalidade**

13 Komeicho, Tsu-shi, Mie-ken, 514-8570

☎: 059-224-2404 FAX: 059-224-2270 E-mail:shoshika@pref.mie.jp

<https://www.pref.mie.lg.jp/common/content/001187904.pdf>

Texto completo do  
Estatuto da Criança  
da Província de Mie

